



RESOLUÇÃO N. 004/2019

Dispõe sobre 1ª Retificação do Edital do Processo Eleitoral de Escolha dos Novos membros do Conselho Tutelar – Eleição Unificada 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, Estatuto da Criança e Adolescente, no seu art. 132, alterado pela Lei Federal nº 13.824/19, juntamente com a Comissão Organizadora Eleitoral, para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital nº 001/2019, nomeado pela resolução nº 001/2019, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

1. Fica retificado o Edital em conformidade com a Lei Federal nº 13.824/2019, e a nota técnica CNPG/GNDH Nº 08, de 13 de Maio de 2019, (Conselho Nacional Procuradores – Gerais do Ministério Público dos Estados e União), com reabertura de inscrições para membros do Conselho tutelares titulares, que tiver exercido ou exercendo o mandato anterior.
2. Fica delegado a responsabilidade a AMURC – Associação dos Municípios da Região do Contestado, para elaboração, aplicação, e correção das provas de aferição de conhecimento, e fica a seu critério a contratação de empresa especializada, para prestação destes serviços, que será acompanhado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Comissão Organizadora Eleitoral.

Delfa Terezinha W. Costa

Presidente do CMDCA - em exercício